

## **Parecer Comissão de Orçamento e Finanças ao PL 36/2021**

Ao analisar o presente projeto, esta comissão constatou que este visa a "Autorizar a dar em cessão de uso gratuito, imóvel de propriedade do município, a Associação da Feira Colonial de Ivoti - AFECOI."

Observamos que trata-se da cedência de um imóvel de 49,75m<sup>2</sup> localizado na Rua da Cascata, 158 na localidade de Feitoria Nova, matriculado sob número 23.786 no Livro de Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Estancia Velha pelo prazo de 5(cinco) anos, podendo ser renovado.

A justificativa vem de encontro às necessidades do município em fomentar o turismo e o comércio no local, bem como a manutenção do imóvel que foi restaurando e passa a ter importante papel no desenvolvimento turístico do nosso município, tendo a exposição e a comercialização "concentrada" num único local dos produtos comercializados pelos associados da AFECOI.

Além disso, segundo a justificativa o município além de estar beneficiando vários expositores estará oferecendo produtos que agregam valor ao ponto turístico enaltecendo a cultura alemã, através da gastronomia e dos produtos típicos que ali serão comercializados.

As despesas decorrentes da presente Lei concorrerão por conta das dotações orçamentárias aprovadas da Secretaria de Desenvolvimento, unidade de Turismo.

Desta forma e com as condições estabelecidas no Termo de Cessão de Uso esta comissão de Orçamento e Finanças emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº 36/2021.

Ivoti, 05 de Julho de 2021.

CLEITON BIRK – Presidente

Favor ( ) Contra

Ass: .....

IVANIR GILMAR MEES – Relator

Favor ( ) Contra

Ass: .....

ALEXANDRE DOS SANTOS - Membro

Favor ( ) Contra

Ass: .....

MARLISE MARIA GRAFF – Suplente

Favor ( ) Contra

Ass: .....

## Parecer comissão de Justiça e Redação ao PL 36/2021

O presente projeto de Lei visa permitir uso gratuito de imóvel de propriedade do Município e um container/cozinha de 20 pés para a entidade Associação da Feira Colonial de Ivoti – AFECOI, por cinco anos. Observamos que se trata de um imóvel com 49,75m<sup>2</sup>, situado na Rua da Cascata nº 158, localizado no Núcleo de Casa Enxaimel, popularmente conhecido como “a Casa de Janelas Amarelas”. A cedência tem por finalidade estimular o desenvolvimento dos objetivos sociais da associação e cativar o turista que visita o nosso município, atendendo ao interesse público.

Constatamos que o projeto veio acompanhado de anexo contendo Termo de Cessão de Uso a ser celebrado. A justificação apresentada indica regularidade constitucional desta medida e a redação encontra-se apropriada ao fim proposto. Assim esta comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº36/2021.

Ivoti, 05 de julho de 2021

EDIO INÁCIO VOGEL – presidente (X) Favor ( ) Contra Ass:.....

SATOSHI SCALDO SUZUKI – relator (X) Favor ( ) Contra Ass:.....

VOLNEI RENATO GROSS – membro (X) Favor ( ) Contra Ass:.....

FABIANE HEYLMANN – suplente (X) Favor ( ) Contra Ass:.....